



PROJETO BÁSICO

Processo nº 50606.005069/2024-64

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

- 1.1. **Natureza do objeto:** Aquisição de 400 unidades de "copos de vidro borossilicato de parede dupla, de 220ml com logo personalizada de um lado com nome DNIT", em comemoração ao Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2024.
- 1.2. Quantitativos: **400 unidades**
- 1.3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: **21/10/2024**
- 1.4. Valor: **R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais)** - SEI 19052188.
- 1.5. A contratação se dará na forma direta, por dispensa de licitação, considerando o valor do serviço a ser contratado.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. A contratação destina-se aos servidores e colaboradores que atuam na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e suas diversas Unidades Locais, com inclusão dos servidores e colaboradores da Superintendência regional no Estado do Amapá (SEI 19052191).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Considerando o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT 2024, publicado através da Portaria 1038 (SEI 17107810), o atendimento à *Necessidade de Desenvolvimento nº 17 - Desenvolver o sentido de valorização profissional com promoção de ações motivacionais, de Qualidade de Vida no Trabalho e engajamento do servidor público*, assim como a comemoração do Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2024, decidimos promover uma ação motivacional, valorizando o servidor e presenteando com um "copo de vidro borossilicato de parede dupla, de 220ml personalizado com a marca DNIT".

1. A escolha do brinde para todos os servidores e colaboradores é uma ótima maneira de reconhecer e valorizar o trabalho que vem sendo executado, promovendo um ambiente de trabalho positivo e fortalecendo o sentido de pertencimento da equipe à Autarquia. Ao ganhar um presente, nosso cérebro é estimulado em regiões responsáveis pela sensação de gratidão.

2. Além disso, a ação visa cumprir o compromisso com a Divulgação da pauta "Sustentabilidade", conscientização dos colaboradores, em atendimento ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), que define como meta anual pelo menos uma Campanha de promoção de ações para uso de copos e/ou garrafinhas reutilizáveis por servidores/colaboradores, bem como o incentivo ao uso diário de copos e xícaras de materiais recicláveis.

- 3.2. A escolha do brinde para todos os colaboradores é uma ótima maneira de reconhecer e valorizar o trabalho que vem sendo executado, promovendo um ambiente de trabalho positivo e fortalecendo o sentido de pertencimento da equipe à Autarquia. Ao ganhar um presente, nosso cérebro é estimulado em regiões responsáveis pela sensação de gratidão. Apresentamos abaixo algumas razões pelas quais isso se mostra uma ação vantajosa:

- 1. Reconhecimento e Motivação:** Presentear os colaboradores demonstra reconhecimento pelo seu esforço e dedicação, o que pode aumentar a motivação e o comprometimento com a organização.
- 2. Fortalecimento da Cultura Organizacional:** Presentes personalizados ou que reflitam a cultura da organização podem ajudar a criar um senso de pertencimento e identificação com os valores da empresa.
- 3. Fidelização de Talentos:** Oferecer presentes aos colaboradores pode contribuir para a retenção de talentos, reduzindo a rotatividade de pessoal e economizando recursos que seriam gastos na contratação e treinamento de novos colaboradores.
- 4. Aumento da Satisfação do Cliente (usuário do serviço público):** Colaboradores satisfeitos tendem a prestar um melhor serviço e a mostrarem mais engajamento com suas atividades, o que pode impactar positivamente a imagem da organização.
- 5. Identificação com a Marca:** O copo personalizado com a marca da empresa cria uma conexão visual direta entre o colaborador e a organização. Isso pode ajudar os funcionários a se sentirem parte da equipe e a se identificarem com os valores e a cultura da empresa.
- 6. Uso Diário:** Um copo é um item prático que os colaboradores podem usar diariamente, seja no escritório ou em casa. Isso significa que eles estarão constantemente expostos à marca da empresa, o que pode reforçar a lembrança e a identificação com a organização.
- 7. Reconhecimento e Gratidão:** Presentear os colaboradores com um copo personalizado também é uma maneira tangível de demonstrar reconhecimento e gratidão pelo trabalho deles, fazendo aumentar a satisfação no trabalho.
- 8. Benefícios Econômicos e ao Meio Ambiente:** Redução de Custos a Longo Prazo: Embora o custo inicial de aquisição de copos de vidro seja mais alto que o dos copos descartáveis, o uso contínuo compensa esse investimento. Copos de vidro têm uma longa vida útil e podem ser utilizados inúmeras vezes, o que evita a necessidade de compras frequentes de copos descartáveis. Redução de Resíduos Plásticos, diminuição da poluição.

4. OBJETIVO

- 4.1. O objetivo da contratação é a busca em reconhecer e valorizar o servidor público da autarquia promovendo bem-estar, satisfação no ambiente laboral, motivação dos servidores e a melhoria do clima organizacional na autarquia.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

| Item | Descrição do Item (Objeto)                                                                                              | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------|
|      |                                                                                                                         |            |                   |           |
| 1    | 400 unidades de copos de vidro borossilicato de parede dupla, de 220ml com logo personalizada de um lado com nome DNIT. | 400        | unidade           | R\$ 34,90 |

- A Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais arcará com o valor total de **R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais)** - SEI 19052188
- A Superintendência Regional no Estado do Amapá fará o repasse financeiro de **R\$ 2.268,50 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)** referente ao custo de 65 copos - SEI 19052191

6. FORMAS DE PAGAMENTO

- Nota de Empenho com pagamento após a entrega dos produtos.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

7.1. Compete ao CONTRATANTE:

- Notificar a Contratada, por escrito, das ocorrências de eventuais imperfeições e irregularidades encontradas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção;
- Proporcionar todas as condições e prestar as informações necessárias para que a Contratada possa cumprir com suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Assegurar a emissão da nota de empenho; e

- Efetuar o pagamento, após a apresentação de Fatura ou Nota Fiscal, desde que cumpridos os procedimentos contratuais.

7.2. Compete à **CONTRATADA**:

- Executar fielmente o disposto no contrato, de acordo com as especificações acordadas, observados os prazos constantes do cronograma específico acertado entre as partes;
- Recrutar, em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, sem qualquer solidariedade ao Contratante, os profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, objeto desta contratação;
- Fornecer informações solicitadas por este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes relativamente à execução dos serviços contratados;
- Manter atualizados endereço e telefones para contato com o responsável pela Instituição ou seu preposto, designado para receber comunicação de ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, objeto da presente contratação;
- Substituir, em comum acordo com o CONTRATANTE, os produtos que não satisfizerem as condições requeridas;
- Ceder todos os direitos, o material, os dados, os documentos e os elementos de informações desenvolvidos em decorrência da contratação celebrada, com fulcro nos artigos 72 e 75 da Lei 14.133/2021.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

**LUCIANA LAS-CASAS COSTA CORDEIRO**

Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas  
CAF/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Las Casas Costa Cordeiro, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 24/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19052192** e o código CRC **20F780A2**.